

12422 - Políticas públicas e agricultura familiar: construindo caminhos para o acesso aos mercados

Public policy and family agriculture: building paths for the access to the markets

GARCIA, Hozana Raquel de Medeiros¹; GONDIM, Maria de Fátima Rocha²; SILVA, Márcia Regina Farias da³.

1 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, hozana_raquel@hotmail.com ; 2 UERN, fatimagondim@gmail.com ; 3 UERN, marciaregina@uern.br

Resumo: O modelo de organização da agricultura familiar tem conquistado um espaço cada vez mais amplo nas políticas públicas, no Brasil. Nessa direção, objetivou-se descrever as principais políticas públicas e programas que tem atuado no Estado do Rio Grande do Norte, com vista ao fomento da agricultura familiar. A metodologia consiste em análise documental, a pesquisa é descritiva e de natureza qualitativa. Observou-se que as políticas públicas e programas têm contribuído para fortalecer a agricultura familiar no Estado. Verificou-se a presença de incentivos governamentais, voltados para impulsionar o modelo de produção agroecológica por meio da adoção de sistemas agroflorestais, como por exemplo, os quintais produtivos. Conclui-se, portanto que as políticas públicas e os programas voltados para agricultura familiar vêm atuando, no sentido de fortalecer essa modalidade de produção.

Palavras-Chave: Agricultura familiar, políticas públicas, programas.

Abstract: The organizational model of family agriculture has gained an increasingly wider public political in Brazil. In this direction, aimed to describe the main public political and programs that have worked in the State of Rio Grande do Norte, with a view to the promotion of family agriculture. The methodology consists of document analysis, the research is descriptive and qualitative in nature. It was noted that public political and programs have contributed to strengthen family agriculture in the state. There was the presence of government incentives aimed at boosting the production model agroecological through the adoption of agroforestry, for example, productive gardens. We conclude therefore that public political and programs for family agriculture have been operating, in order to strengthen this type of production.

Key words: family agriculture, public political, programs.

Introdução

A agricultura familiar perde sua importância na década de 1970, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro – SMSDCRJ (2011), essa desvalorização ocorre devido à eficiência da agricultura considerada moderna, também conhecida como o modo de produção convencional, que intensificou o uso de insumos modernos que provocou impactos negativos ao meio ambiente, como a poluição de solos e dos recursos hídricos; prejudicou a biodiversidade, com o avanço das fronteiras agrícolas sobre as florestas; e por fim, os seres humanos que passaram a consumir alimentos com substâncias químicas e os trabalhadores rurais afetados pelos mesmos, em virtude do manuseio incorreto de tais produtos químicos. (SMSDCRJ, 2011). Em decorrência dessas preocupações com os produtos que estavam consumindo, na

perspectiva da Secretária ora supracitada, a sociedade começou a buscar o consumo de produtos mais saudáveis e com custos acessíveis como os oferecidos pela agricultura familiar. A partir desses métodos de produção agroecológica ocorreu a valorização e o apoio por parte das agências governamentais e não governamentais, sendo essas experiências as responsáveis por impulsionar a tão necessária transição agroecológica.

Segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, agricultor familiar e empreendedor familiar rural são aqueles que praticam atividades no meio rural que não detenha área superior a quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra e renda advinda da própria família nas atividades econômicas desenvolvidas no empreendimento familiar; e dirija o mesmo com sua família.

Cabe destacar que, embora o modelo de organização da agricultura familiar não seja novo, ele tem conquistado um espaço cada vez maior nas políticas públicas. Nessa direção, o objetivo desta pesquisa é descrever as principais políticas públicas e programas que tem atuado no Estado do Rio Grande do Norte (RN), no fomento a agricultura familiar, bem como, compreender quais as contribuições que elas têm desempenhado nos processos de transição agroecológica como uma alternativa produtiva, contrapondo ao modelo de produção convencional altamente impactante ao ambiente e a saúde dos consumidores.

Metodologia

O RN está localizado na região Nordeste do Brasil, possui 3.168.027 habitantes, que ocupa uma área territorial de 57.810,699 Km², com uma densidade demográfica de 59,99 habitantes por Km², composto por 167 municípios, cuja capital é Natal. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010). A economia do RN está atrelada a agropecuária e a pesca. Destacando, também, a fruticultura tropical irrigada, caprinocultura, bovinocultura e carcinicultura, além dos recursos financeiros advindos da mineração, indústrias, comércio exterior e turismo. (IDEMA, 2002).

De acordo com Appolinário (2006) essa pesquisa possui finalidade básica, com estratégia de origem dos dados documental, com profundidade descritiva e de natureza qualitativa. Para tanto foram analisados documentos vistos em órgão dos governos federal e estadual, bem como a legislação vigente, voltada para a temática em estudo.

Resultados e discussões

Constatou-se que no Estado do RN as políticas públicas e os programas que têm sido desenvolvidas, na perspectiva de fomentar os mercados da agricultura familiar e que são: a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destinado ao semiárido brasileiro e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

A CONAB (2011) é uma empresa pública, atrelada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, criada por meio do Decreto Presidencial e autorizado pela Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, tendo suas atividades iniciado no dia 1 de janeiro de 1991. Esta faz-se em todo o processo pelo qual passa o alimento, desde a decisão do agricultor em plantar até a comercialização do produto, na fase de abastecimento e da segurança alimentar.

Nessa perspectiva, observa-se que o trabalho da CONAB abrange levantamentos para prever safras, acompanhamento do comportamento da produção e dos preços, participação na administração do escoamento da safra agrícola nacional, fomentação de estudos que balizam as políticas agrícolas. É importante ressaltar que a CONAB, contribui também na definição das políticas públicas para o abastecimento alimentar no país com a responsabilidade de executá-las, isso denota comprar produtos agrícolas, formar estoques e vendê-los no momento certo para regular o mercado.

Já o PAA foi instituído pelo art. 19 da lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447 de 07 de maio de 2008, com o objetivo de estimular a agricultura familiar, abarcando ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em circunstância de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. Esse programa funciona por intermédio da compra direta dos produtos da agricultura familiar pelo governo, que é acionado para comprar tais produtos, após a colheita, no período da comercialização. (CONAB, 2011).

Constata-se, assim que o papel da CONAB é executar o PAA, tarefa essa que vem sendo desenvolvida desde 2003. Os participantes desse Programa são pessoas que se enquadram em situações de insegurança alimentar e nutricional, que recebem doações de alimentos adquiridos, e os agricultores familiares que se encaixam no PRONAF, como os assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais sem terras acampados, famílias atingidas por barragens, povos e comunidades tradicionais como os quilombolas, os agroextrativistas, as comunidades indígenas, entre outros.

O PRONAF tem o objetivo de financiar projetos individuais ou coletivos, que proporcionam renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Esse programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplências entre o sistema de crédito no País. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2011).

De acordo com Weid (2006), o PRONAF semiárido tem apresentado limitações, pois quando entrou em exercício o programa apresentou procedimentos de trâmite burocrático inalcançáveis para as famílias e absolutamente inadequados para um projeto de transição agroecológica. Ele também verificou que os prazos estabelecidos para a transposição eram pequenos para os agricultores pudessem realizá-la sem se expor a grandes riscos.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, regulamenta: o emprego de alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento de alunos e para melhoria do rendimento escolar; a inserção da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem; a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; a participação da comunidade no controle social, o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios variados, produzidos pela agricultura familiar; e o direito a alimentação escolar, na perspectiva de garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Conclui-se, mediante ao arcabouço descrito que, a agricultura familiar tem sido fomentada nos âmbitos nacional e estadual, por meio de incentivos governamentais, que por sua

vez, tem impulsionado o modelo de produção agroecológica por meio do uso dos quintais produtivos; na perspectiva da melhoria da qualidade de vida das famílias. Com ênfase na prática de hábitos alimentares saudável, na promoção e inclusão dessa produção na rede de ensino público básico. Ao contribuir dessa forma para visibilizar a produção agroecológica familiar promovendo a segurança alimentar e nutricional da população.

Bibliografia Citada

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência:** filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 jul. 2006. Disponível em: <http://www.univap.br/cavas/docs/minicursos/mata_ciliar/legislacao/lei_11326_agricultura_familiar.pdf>. Acessado em: 26 ago. 2011.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jun. 2009.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Conheça a CONAB.** In: COMPANHIA Nacional de Abastecimento. Brasil, 2011. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=11&t=>>>. Acessado em: 02 set. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estados@ Rio Grande do Norte.** In: INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio Grande do Norte, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rn>>. Acessado em: 01 set. 2011.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA. **Perfil do Estado do Rio Grande do Norte:** Aspectos Econômicos. In: INSTITUTO de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte, 2002. Disponível em: <<http://www.idema.rn.gov.br/governo/secretarias/idema/perfilrn/Aspectos-economicos.pdf>>. Acessado em: 08 set. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Crédito Rural.** In: MINISTÉRIO do Desenvolvimento Agrário. Brasil, 2011. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>>. Acessado em: 8 set. 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO. **Agroecologia e agricultura familiar:** a cidadania cultivada em família. Semana de Alimentação Escolar. Rio de Janeiro: Instituto de Nutrição Annes Dias, 2011. Disponível em: <<http://elosdasaude.files.wordpress.com/2011/05/agroecologia-e-agricultura-familiar.pdf>>. Acessado em: 30 ago. 2011.

WEID, Jean Marc von der. A transição agroecológica das políticas de créditos voltadas

para a agricultura familiar. **Agriculturas**: experiências em agroecologia, Brasil, v. 3, n. 1, p. 18-20, 2006. Disponível em: <<http://aspta.org.br/revista/v3-n1-das-praticas-as-politicas-publicas/>>. Acessado em: 26 ago. 2011.